



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº 339/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	339 / 20 PM
DATA:	18 / 06 / 20
HORA:	9:30
<i>Colaim</i> FUNDADOR	

Em resposta ao Ofício nº 4.812/2020-C.M., de 30 de abril de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 12/2020** ao Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que **“INSTITUI A CRIAÇÃO DO “BANCO DA SOLIDARIEDADE” NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 9 de junho de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A